

## **INDICAÇÃO Nº 156/14**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente que, além do percentual que está sendo estudado para a revisão salarial dos funcionários ativos/inativos, incorporarem o valor de R\$ 50,00 aos vencimentos dos servidores.

Plenário Vereador José Ikeda,

24 de março de 2014.

**FÁBIO ROBERTO AMADIO**

Vereador